

**Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior
Área de conhecimento: Educação - Edital 70/17 PROGEPE**

Edital nº 03 da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Educação, Edital 70/17 PROGEPE, designada pela portaria Nº 018/JA-DIREÇÃO, de 30 de março de 2017, torna público:

1. O cronograma do teste seletivo passa a ser:

Data	Horário	Atividade	Local
05/04	11:30	Sorteio de ponto Processo 23075.162677/2017-19 Nome: Solange Pereira Marques Rossato	Gabinete 03
06/04	11:30	Apresentação da prova didática Processo 23075.162677/2017-19 Nome: Solange Pereira Marques Rossato	Sala 01
06/04	A partir das 17:00	Divulgação do parecer conclusivo, em horário estipulado pelo edital das provas didáticas	Edital
07/04 e 10/04		Período para interposição de recurso do parecer conclusivo.	Secretaria da Direção
Até dia 13/04		Prazo para resposta de recursos interpostos.	Edital
15/04		Possível Homologação dos Resultados.	Direção

2. São critérios de avaliação da prova didática:

Item 1) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação Máxima 02 pontos.

Item 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação Máxima 04 pontos.

Item 3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação Máxima 04 pontos.

3. A nota final será a soma das pontuações nos itens.



4. Haverá tolerância máxima de cinco minutos tanto para o sorteio do ponto quanto para o início da prova didática.
5. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da apresentação, sendo eliminado do processo o candidato que não o fizer.
6. Serão disponibilizados quadro negro, giz e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre aguardar o retorno da energia elétrica ou suspender do processo.
7. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.

Jandaia do Sul, 04 de abril de 2017.

Prof^o Carlos Roberto Beleti Junior
Presidente

Prof^a Bárbara Cândido Braz
Membro

Prof^o Adriano Rodrigues Mansanera
Relator

**OBS: O EDITAL ASSINADO PELA COMISSÃO JULGADORA DO
CONCURSO ESTÁ ANEXADO NO QUADRO DE EDITAIS DA UFPR/JA.**